

PORTARIA Nº 101/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 093/2019 – fora instituída a Comissão Especial Temporária de Análise e Discussão da Criação de Novos Bairros em nossa cidade;

CONSIDERANDO ainda a solicitação constante no Ofício nº 026/2019, exarado pelo Presidente da Comissão Especial Temporária de Análise e Discussão da Criação de Novos Bairros em nossa cidade, que trata da requisição de prorrogação dos prazos de funcionamento da referida Comissão Especial.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de funcionamento da Comissão Especial Temporária de Análise e Discussão da Criação de Novos Bairros em nossa cidade, por mais 90 (noventa) dias, a contar do termo final do prazo da Portaria nº 093/2019, para realizar estudos, identificar problemas, propor soluções de curto, médio e longo prazo com relação à viabilidade de criação de novos bairros em nossa cidade, podendo, para tanto, realizar atos necessários para a consecução destas finalidades, tais como reuniões internas e externas e, ao final, elaborar o competente parecer para análise e encaminhamentos pertinentes pela Mesa Diretora e Plenário desta Casa de Lei.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -